

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

**Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral**  
*Reitor*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França**  
*Vice-Reitora*

**Prof. Dr. José Lucas Pedreira Bueno**  
*Chefe de Gabinete*

**Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb**  
*Pró-Reitor de Graduação*

**Prof. Dr. Francisco Estácio Neto**  
*Pró-Reitor de Infraestrutura*

**Prof. Ms. Joel Bombardelli**  
*Pró-Reitor de Planejamento*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas*

**Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni**  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Ivonete Barbosa Tamboril**  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa*

**Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior**  
*Assessor de Comunicação*

**SUMÁRIO**

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	07
Lotação	08
Nomeação	10
Outros	10
Progressão Funcional	18
Retificação	19

**AFASTAMENTO**

**Através da PORTARIA 381/GR de 22 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Ofício nº 087/CR/PV-MD, de 21 de março de 2011, **RESOLVE:**

Autorizar afastamento da professora **TATIANE EMÍLIO CHECCHIA**, matrícula SIAPE n. 1558576, a fim de participar de reunião de trabalho junto ao SIPAM, referente à execução do Projeto de Recuperação das Matas Ciliares da Bacia do Rio Jaru, no dia 29 de março de 2011, no município de Jaru.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 389/GR de 24 de março de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos Memorandos nº 11/DEJOR, de 14 de março de 2011 e nº 15/DC/UNIR-Vilhena-RO, de 14 de março de 2011, **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do professor **MARCUS FERNANDO FIORI**, matrícula SIAPE n. 2474641, no interstício de 15 à 27/03/2011, para cursar disciplinas no Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, no campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DESIGNAÇÃO**

**Através da Portaria nº 025/PRAGEP/UNIR de 28 de Janeiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002573/2007-31; **RESOLVE:**

Designar as servidoras **MARCILENE DE ASSUNÇÃO** SIAPE Nº 1762205, Téc. em Assuntos Educacionais, como Fiscal e **AILZA DE MEDEIROS SANTOS** SIAPE Nº 396693, Sanitarista, como Fiscal Substituta do contrato nº.003/2008/UNIR - Prestação de serviços de fornecimento de refeições e lanches, ambas pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 092/PRAGEP/UNIR de 14 de Março de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002567/2010-89; **RESOLVE:**

Designar os servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR como Fiscais, conforme Contrato 001/2011/UNIR/EMPRESA ORION – Construção do Laboratório de Paleontologia no Campus UNIR de Porto Velho - RO, a seguir:

Nome	Cargo	Siape	Fiscal
<b>Rosângela de O. Ferreira</b>	Engenheiro – Área	0396480	<b>OBRA</b>
<b>Ramires Brito Onofre</b>	Engenheiro Área	6396775	
<b>Jorge Siqueira de Lima</b>	Engenheiro Área	1649775	
<b>Eduardo Yukio Okamoto</b>	Engenheiro Area/Eletricista		

Nome	Cargo	Siape	Fiscal
Ramires Brito Onofre	Engenheiro Área	6396775	<b>CONTRATO</b>
Jorge Siqueira de Lima	Engenheiro Área	1649775	

Revogam-se as disposições em contrário.  
 Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 100/PRAGEP/UNIR de 18 de Março de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002761/2010-64; **RESOLVE:**

Designar os servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR como Fiscais, conforme Contrato 016/2011/UNIR/EMPRESA FUHRMANN & CIA. LTDA – Construção do Teatro, Salas Multimídia e Salas Administrativas- Terceira Etapa- Campus UNIR de Porto Velho - RO, a seguir:

Nome	Cargo	Siape	Fiscal
Rosângela de O. Ferreira	Engenheiro – Área	0396480	<b>OBRA</b>
Ramires Brito Onofre	Engenheiro Área	6396775	
Jorge Siqueira de Lima	Engenheiro Área	1649775	
Rogério Neves da Silva	Técnico Edificações - NI	1762199	

Nome	Cargo	Siape	Fiscal
Ramires Brito Onofre	Engenheiro Área	6396775	<b>CONTRATO</b>
Rosângela de O. Ferreira	Engenheiro – Área	0396480	

Revogam-se as disposições em contrário  
 Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 101/PRAGEP/UNIR de 21 de Março de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002562/2010-56; **RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, SIAPE: 1301681, Adjunto DE-I, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, como fiscal do Contrato nº 46/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.  
 Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 105/PRAGEP/UNIR de 22 de Março de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003273/2010-74; **RESOLVE:**

Designar a servidora **RUTE MOREIRA BRAGA**, SIAPE: 1689677, Adjunto DE-I, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, como fiscal do Contrato nº 45/2010 – UNIR e RIOMAR - Sistema de Educação Integral dos Municípios de Ariquemes e Porto Velho.

Revogam-se as disposições em contrário  
 Publique-se e cumpra-se

**Através da PORTARIA 383/GR de 23 de março de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 12/MestradoGeo, de 21 de março de 2011, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir o Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia – PPGG, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 15 de março de 2011 à 15 de março de 2013.

**Adilson de Almeida Silva** – Coordenador

**Maria das Graças Silva Nascimento Silva** – Vice-Coordenadora

**Dorisvalder Dias Nunes** – Colegiado

**Eliomar Pereira da Silva Filho** – Colegiado

**Marília Locatelli** – Colegiado

**Josué da Costa Silva** – Comitê Pedagógico

**Maria das Graças Silva Nascimento Silva** – Comitê Pedagógico

**José Januário de Oliveira Amaral** – Comitê Pedagógico

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 384/GR de 23 de março de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 047/DIRED/REITORIA, de 22 de março de 2011, **RESOLVE:**

Designar o professor **JOSÉ EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO**, matrícula SIAPE nº. 03966607, para a função de Gerente Administrativo/Financeiro da Diretoria de Educação à Distância – DIRED, sem Função Gratificada, a partir de 17 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 386/GR de 23 de março de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 031/CPPSD, de 17 de março de 2011, **RESOLVE:**

Designar os servidores **IZAN FABRÍCIO NEVES CALDERARO**, SIAPE 1661439, **MÁRCIO BRUNO CAVALCANTE MARQUES**, SIAPE 1642280, **VALMIR BATISTA DE SOUZA**, SIAPE 2459297, para dar suporte técnico à Sub Comissão de Organização de Elaboração e Impressão das Provas do Processo Seletivo para o Curso de Bacharel em Segurança Pública – CFO/PM, nos dias 18 a 27/03/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 392/GR de 24 de março de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, **RESOLVE:**

Designar o professor Ms. **CRISTOVAO TEIXEIRA ABRANTES**, matrícula SIAPE n. 1649931, lotado no Departamento de Educação Intercultural, Campus de Ji-Paraná, como Colaborador do Programa Escola Ativa em Rondônia, a partir de 24/03/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 402/GR de 25 de março de 2011, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 37/CPPSD, de 23 de março de 2011. **RESOLVE:**

Designar os servidores **MARCELLO BATISTA RIBEIRO**, SIAPE 1261158, **ANTONIO LEMOS REGIS**, SIAPE 0656859, para dar suporte técnico à Sub Comissão de Organização de Elaboração e Impressão das Provas do Processo Seletivo para o Curso de Bacharel em Segurança Pública – CFO/PM, nos dias 14 a 31 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 409/GR de 28 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta na Solicitação/PROPesq, de 25 de março de 2011. **RESOLVE:**

Designar a Professora Dr<sup>a</sup>. Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos, matrícula SIAPE nº 1818593, como Diretora de Pós-Graduação, vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa - PROPesq, Código da Função Gratificada - FG-1, a partir de 25 de março de 2011.

**Através da PORTARIA 414/GR de 29 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Despacho nº 15/PRAGEP, de 25 de março de 2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1641859, para exercer a função de Assessora de Administração da Pró-Reitoria de Administração e Gestão de Pessoas – PRAGEP, código da função – FG-1, a partir de 28 de março de 2011.

#### DISPENSA

**Através da PORTARIA 385/GR de 23 de março de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos Memorandos nº 10/DEJOR, de 03 de março de 2011, nº 16/DC/UNIR-Vilhena, de 14 de março de 2011 e Ata da 2º Reunião Ordinária Departamental/DEJOR, de 01 de março de 2011, **RESOLVE:**

**I** – Dispensar o professor **SANDRO ADALBERTO COLFEIRAI**, matrícula SIAPE nº 1548023, da função de Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, a partir de 28/02/2011.

**II** – Designar a professora **LILIAN REICHERT COELHO**, matrícula SIAPE nº 1803265, para a função de Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, a partir de 01/03/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 391/GR de 24 de março de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, **RESOLVE:**

**I** - Dispensar a professora Ms. **PATRÍCIA MARA CABRAL DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n. 1671367, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Campus José Ribeiro Filho/Sede da UNIR, da função de Coordenadora do Programa Escola Ativa em Rondônia, a partir de 15/03/2011.

**II** - Designar a professora Dr<sup>a</sup>. **MARIA LÚCIA CEREDA GOMIDE**, matrícula SIAPE n. 1805694, lotada no Departamento de Educação Intercultural, Campus de Ji-Paraná, como Coordenadora do Programa Escola Ativa em Rondônia, a partir de 16/03/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da Portaria 395/GR de 25 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 29/CSG, de 15 de março de 2011, **RESOLVE:**

**I** – Dispensar o servidor **FRANCISCO GUILHERME GONZALES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0396742, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Serviços Gerais – CSG, Campus José Ribeiro Filho/Sede da UNIR, a partir de 25 de março de 2011.

**II** – Designar a servidora **HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0396771, para exercer a função a substituta eventual da Coordenação de Serviços Gerais – CSG,

Campus José Ribeiro Filho/Sede da UNIR, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 26 de março de 2011.

**Através da PORTARIA 413/GR de 29 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 022/DC/UNIR-Vilhena-RO. **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor JOSÉ FERREIRA COSTA, matrícula SIAPE n. 0396592, da função de Gerente de Atendimento ao Público/Biblioteca Setorial II, Campus de Vilhena, Função Gratificada FG-1, a partir de 21 de março de 2011.

II – Designar o servidor LUIZ BACK, matrícula SIAPE n. 1107489, para responder pela Gerência de Atendimento ao Público/Biblioteca Setorial II, Campus de Vilhena, Função Gratificada FG-1, a partir de 22 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### LOTAÇÃO

**Através da Portaria nº 080/PRAGEP/UNIR de 04 de Março de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº MEMO. 024/CPPSD/UNIR; **RESOLVE:**

Lotar o servidor **FABIO LEITE DIAS**, SIAPE: 1759906, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na Diretoria de Ingresso Acadêmico, localizada no Prédio da UNIR/Centro, a partir de 01/04/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 094/PRAGEP/UNIR de 15 de Março de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 100/2011 DEPSI; **RESOLVE:**

Lotar a servidora **LEOVIGILDA SÁVIA VIEIRA RÉGIS**, SIAPE 0395515, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração - NI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na DEPSI - Departamento de Psicologia, localizada no Campus Universitário José Ribeiro Filho em Porto Velho.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 095/PRAGEP/UNIR de 15 de Março de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando a necessidade dos serviços; **RESOLVE:**

Lotar o servidor **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA** SIAPE Nº 396483, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração - NI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, localizada no Campus Universitário José Ribeiro Filho a partir de 30/03/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 096/PRAGEP/UNIR de 15 de Março de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando a necessidade dos serviços; **RESOLVE:**



Lotar o servidor **REGINILSON CORRÊA C. GUIMARAES**, Siape: 1459835, ocupante do cargo de Contador - NS, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na Coordenação de Serviços Gerais, Unidade vinculada a Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, localizada no Campus Universitário José Ribeiro Filho.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 104/PRAGEP/UNIR de 22 de Março de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000659/2001-13; **RESOLVE:**

Lotar a servidora **ADNÉIA MIRANDA GOMES**, Siape: 0703980, ocupante do cargo de Técnico em Edificações - NI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na Diretoria de Registros e Controle Acadêmicos- DIRCA, localizada no Campus Universitário José Ribeiro Filho.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 107/PRAGEP/UNIR de 24 de Março de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando a necessidade dos serviços. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MARIA JUDITE LOPES CAETANO COSTA**, SIAPE: 0051240, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração - NI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Unir, na Divisão de Protocolo- DIPRO, localizado na UNIR/CENTRO.

**Através da Portaria nº 108/PRAGEP/UNIR de 24 de Março de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando a necessidade dos serviços. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MARIA VALDIVA SOARES**, SIAPE: 396574, ocupante do cargo de Servente de Limpeza - NI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, na Divisão de Protocolo - DIPRO, localizado no Campus José Ribeiro Filho.

**Através da Portaria nº 110/PRAGEP/UNIR de 24 de Março de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando a necessidade dos serviços. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **IVANDA SOARES DA SILVA**, SIAPE: 0396426, ocupante do cargo de Contador - NS, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações – DCCL, localizado no UNIR/Centro, para exercer suas atividades de Coordenadora de Fiscalização de Contratos e Convênios.

**Através da Portaria nº 111/PRAGEP/UNIR de 25 de Março de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 010/PGBIOEXP. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **CAROLINE ALMEIDA DE ANDRADE**, Siape: 1764061, ocupante do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais - NS, no Núcleo de Saúde - NUSAU á partir de 23/03/2011.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

## NOMEAÇÃO

**Através da PORTARIA 119/GR/UNIR/2011 de 25 de março de 2011. O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, seção 2, p. 2, de 10 de fevereiro de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23118.000453/2011-85. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA** para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

<b>CAMPUS CACOAL-RO</b>						
<b>Edital 010/GR, de 26 de março de 2010</b>	<b>Homologação. (Publicação no DOU) Nº107, seção 3, p.28, de 08 de junho de 2010</b>	<b>DEPTO Área Ciências Contábeis/ Ciências Contábeis</b>	<b>REGIME DE</b>	<b>CLASSE NÍVEL Assistente I</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO 2º colocado</b>	<b>CÓDI- GO DE VAGA 0307709</b>

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

**Através da PORTARIA 408/GR de 28 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, considerando o que consta no Memorando nº 01/DEHIST, de 04 de março de 2011. **RESOLVE:**

I – Nomear o professor **CLEBER DUARTE COELHO**, matrícula SIAPE nº 1315448, para responder pela função de Chefe do Departamento de História, Campus de Rolim de Moura.

II – Nomear o professor **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1840343, para responder pela função de Vice-Chefe do Departamento de História, Campus Rolim de Moura.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## OUTROS

**Através da Portaria nº 007 /NUSAU de 24 de março de 2011. A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2011, e considerando o teor do MI-017/2011/PGBIOEXP. **RESOLVE:**

Constituir **Banca de Exame de Qualificação de Doutorado**, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental, da discente Marlene Guimarães Santos, a ser realizada no dia 29 de março de 2011, às 09h00min, no Auditório do PGBIOEXP, com os seguintes membros:

Membros titulares:

Dr<sup>a</sup>: **Rubiani de Cassia Pagotto** – UNIR/PGBIOEXP

Dr. **Mauro Shugiro Tada** – CEPEN/IPEPATRO

Dr. **Ricardo Godoi de Mattos** – FIOCRUZ/PGBIOEX

Membros suplentes:

Dr<sup>a</sup>. **Ana Lúcia Escobar** – UNIR/PGBIOEXP

Dr. **Gilson de Medeiros** – FIOCRUZ/PGBIOEXP

**Através da Portaria nº 008 /NUSAU de 24 de março de 2011. A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2011, e considerando o teor do MI-016/2011/PGBIOEXP. RESOLVE:**

Constituir Banca de Exame de Qualificação de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental, da discente Mara Maria Izar de Maio Godoi, a ser realizada no dia 25 de março de 2011, às 14h00min, no Auditório do PGBIOEXP, com os seguintes membros:

Membros titulares:

Dr<sup>a</sup>: **Rubiani de Cassia Pagotto** – UNIR/PGBIOEXP

Dr. **Gilson de Medeiros** – CEPEN/IPEPATRO

Dr. **Elvino Ferreira** – UNIR (Campus de Rolim de Moura)

Membros suplentes:

Dr<sup>a</sup>. **Ana Lúcia Escobar** – UNIR/PGBIOEXP

Dr. **Ricardo Godoi de Mattos** – FIOCRUZ/PGBIOEXP

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 093/PRAGEP/UNIR de 15 de Março de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000601/1997-24; RESOLVE:**

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade com base nos art. 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, ao servidor **AUGUSTO SÉRGIO PINTO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de biólogo, SIAPE: 0396478, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, no período de 01 (um) mês a partir de 01/04/2011 a 30/04/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 117/PRAGEP/UNIR de 28 de Março de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000735/2011-82. RESOLVE:**

Autorizar a incorporação dos bens constantes na NF-e 208 as fls 03, conforme Despacho nº 056/2011 – Coord. De Patrimônio as fls 05.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da PORTARIA 372/GR de 22 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.001056/2008-25, RESOLVE:**

**I** – Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

**II** – Constituir Comissão composta pelos servidores **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, matrícula SIAPE n. 109299, **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n. 039662, e **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, matrícula SIAPE 0396592, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

**III** – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**IV** – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Através da PORTARIA 373/GR de 22 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.001264/2010-49, **RESOLVE:**

**I** – Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

**II** – Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE n. 0396486, **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, matrícula SIAPE n. 1109299, e **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 1109299, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

**III** – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**IV** – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 374/GR de 22 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.000874/2009-91, **RESOLVE:**

**I** – Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado (irregularidades no Curso de Direito, Campus de Porto Velho).

**II** – Constituir Comissão composta pelos membros **MELISSA MEDEIROS MACHADO**, matrícula SIAPE n. 1458953, **JOEL BOMBARDELLI**, matrícula SIAPE n. 0396755, e **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE n. 0396454, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

**III** – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**IV** – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 375/GR de 22 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.001612/2002-78, **RESOLVE:**

**I** – Instaurar, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos irregulares narrados nos autos do processo n. 23118.001612/2002-78.

**II** – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **MELISSA ANDRÉA VIEIRA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n. 1212021, **JOEL BOMBARDELLI**, matrícula SIAPE n. 0396755, **MAURILIO GALVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE 7396748, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

**III** – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**IV** – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 376/GR de 22 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.001558/2009-37, **RESOLVE:**

**I** – Instaurar, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos irregulares narrados nos autos do processo n. 23118.001558/2009-37.

**II** – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **MELISSA ANDRÉA VIEIRA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n. 1212021, **JOEL BOMBARDELLI**, matrícula SIAPE n. 0396755, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE 0396445, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

**III** – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**IV** – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 377/GR de 22 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.002907/2010-71, **RESOLVE:**

**I** – Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

**II** – Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE n. 0396486, e **MIRLENE BATISTA SÁ**, matrícula SIAPE n. 1642055, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

**III** – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**IV** – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 379/GR de 22 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando 18/DC/UNIR-Vilhena-RO, de 10 de março de 2011, **RESOLVE:**

Convalidar o período de afastamento do professor **OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.1807984, Chefe do Departamento de Engenharia de Produção Agroindustrial, no interstício de 03 a 30 de janeiro de 2011, no qual o docente prestou serviço de assessoria à Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, em Porto Velho.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 380/GR de 22 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 19/DC/UNIR-Vilhena-RO, de 10 de março de 2011, **RESOLVE:**

Convalidar o período de afastamento da professora **EDNA MARIA CORDEIRO**, matrícula SIAPE n. 1672315, no interstício de 24/01/2011 à 05/03/2011, no qual a docente cursou Doutorado Interinstitucional – DINTER – do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus Fundamentos Filosóficos-Científicos, na cidade de Ji-Paraná.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Através da PORTARIA 382/GR de 22 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 20/DC/UNIR-Vilhena-RO, de 10 de março de 2011, **RESOLVE:**

Convalidar o período de afastamento da professora **BIANCA SANTOS CHISTÉ**, matrícula SIAPE n. 2494508, no interstício de 31/01/2011 à 05/03/2011, no qual a docente cursou Doutorado Interinstitucional – DINTER – do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus Fundamentos Filosóficos-Científicos, na cidade de Ji-Paraná.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Através da PORTARIA 387/GR de 23 de março de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 021/DC/UNIR-Vilhena, de 10 de março de 2011, **RESOLVE:**

Convalidar o período de afastamento do professor **SÉRGIO CÂNDIDO DE GOUVEIA NETO**, matrícula SIAPE n. 1754342, no interstício de 17/01/2011 à 12/02/2011, no qual o docente cursou os módulos “Fundamentos da Geometria” e “Educação Etnomatemática – História, Cultura e Prática Pedagógica”, e no período de 21/02/2011 à 05/03/2011, para cursar o módulo “Aprendizagem Matemática”, do Doutorado Interinstitucional – DINTER – do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus Fundamentos Filosóficos-Científicos, na cidade de Ji-Paraná.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Através da PORTARIA 388/GR de 24 de março de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 15/DC/UNIR-Vilhena-RO, de 14 de março de 2011, **RESOLVE:**

Convalidar o período de afastamento do professor **MARCUS FERNANDO FIORI**, matrícula SIAPE n. 2474641, no interstício de 15/03/2011 à 27/03/2011, no qual a docente cursou Doutorado Interinstitucional – DINTER – do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus Fundamentos Filosóficos-Científicos, na cidade de Ji-Paraná.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Através da PORTARIA 390/GR de 24 de março de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 149/DC/UNIR-Vilhena-RO, de 06 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

Convalidar o período de 07 à 11/12/2010, em que o professor **JOSÉ CARLOS CINTRA**, matrícula SIAPE n. 0396719, conduziu o veículo oficial, da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Campus de Vilhena, caminhonete HILUX, placa NCJ 1971, no trecho Vilhena/PVH/Vilhena.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 393/GR de 24 de março de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 16/PROINFRA, de 24 de março de 2011, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **IVAN CLAIR CESAR DIAS TAVARES**, matrícula SIAPE n. 0396913, a conduzir o veículo oficial, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Ford RANGER, placa NDC 9826.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da Portaria 394/GR de 25 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 16/PROINFRA, de 24 de março de 2011, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **Ramires Brito Onofre**, matrícula SIAPE nº 6396775, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Ford Ranger NCZ 0520, para atender as demandas da Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DIREA, a partir de 25 de março de 2011.

**Através da Portaria 396/GR de 25 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002441/2009-71, **RESOLVE:**

**I** – Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com fulcro no art. 143, da Lei 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado (furto de um notebook pertencente ao patrimônio da UNIR).

**II** – Constituir Comissão composta pelos servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486; **ELIETE ALVES DE AVELAR CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 0396750; e **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 0396592, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

**III** – Fica revogada a Portaria nº 156/GR, de 10 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 14 de fevereiro de 2011.

**IV** – Deliberar que os meios os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**V** – O prazo regular na instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

**Através da Portaria 397/GR de 25 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 129/DC/RM, de 16 de março de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Substituir os membros da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 297/GR, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no BS nº 13, de 01 de março de 2011, pelos servidores:

Profª. Drª. **Eleonice de Fátima Dal Magro**, SIAPE 2280735

Prof. Ms. **Bruno Milenkovich Caixeiro**, SIAPE 1806269

Prof. Esp. **Telmo de Moura Passareli**, SIAPE 2373364

**Art. 2º**- Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de 16 de março de 2011.

**Art. 3º**- Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Através da Portaria 398/GR de 25 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001542/2008-43. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com fulcro no art. 143, da Lei 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486; **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 7396748; **ELIETE ALVES DE AVELAR CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 0396750, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Fica revogada a Portaria nº 083/GR, de 25 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 14 de fevereiro de 2011.

IV – Deliberar que os meios os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

V – O prazo regular na instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

**Através da Portaria 399/GR de 25 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 362/GR, de 14 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 23 de março de 2011, que trata da lotação do servidor **JOEL DA SILVA CERQUEIRA**, na DIRCOF/CCONT-PROPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Através da Portaria 400/GR de 25 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000729/2011-25. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE**, Técnico em Eletricidade, lotado na Prefeitura do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, o percentual de 10% (dez por cento) do Adicional de Periculosidade.

**Através da Portaria 403/GR de 25 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 25/2011/DC/UNIR-Vilhena-RO. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **JOSÉ CARLOS CINTRA**, matrícula SIAPE nº 0396719, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Campus de Vilhena, caminhonete HILUX, placa NCJ 1971.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**Através da PORTARIA 404/GR de 28 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas



mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000599/2011-21. **RESOLVE:**

Alterar parcialmente a Portaria nº 724/GR, de 15/09/2010, publicada no BS nº 53, de 05/10/2010, quanto ao percentual de 10%, concedido ao servidor **MIGUEL JOAQUIM SANT'ANNA FILHO**, para o grau máximo de 20% de Adicional de Insalubridade.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da Portaria 405/GR de 28 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002188/2008-74. **RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar provável exercício de atividade incompatível com o cargo de Professor Dedicado Exclusiva, conforme o que consta nos autos do processo nº 23118.002188/2008-74,

II – Constituir Comissão de Processo Disciplinar, composta pelos servidores, Prof. **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1109299, **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756; **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os meios os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular na instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

**Através da Portaria 406/GR de 28 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000192/2011-01. **RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no art. 143, da Lei 8.112/90, tendo em vista o constante no MANDADO DE RECOMENDAÇÃO N. 13/2010-PRDC/MPF/PR-RO, encaminhado à UNIR por meio do Ofício nº 2376-2010- PRDC/PR-RO, e demais documentos carreados ao processo em epígrafe.

II – Designar os servidores **MELISSA ANDRÉA VIEIRA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1212021; **JOEL BOMBARDELLI**, matrícula SIAPE n. 0396755 e **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 7396748, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os meios os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular na instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V – Revoga-se a Portaria nº 081/GR, de 25 de janeiro de 2011.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 407/GR de 28 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Despacho nº 001/PRAGEP, de 25 de março de 2011. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para análise da pesquisa – TCU, sobre as afirmativas constantes do quadro de Estrutura de controles internos da UJ – Fundação Universidade Federal de Rondônia.

- Profª. Drª. Aparecida Luzia Alzira Zuin – Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas - PRAGEP, matrícula SIAPE n. 1546985
- Prof. Ms. Joel Bombardelli – Pró-Reitor de Planejamento - PROPLAN, matrícula SIAPE n. 0396755
- Bruno Adams Pardo Catiari – Diretor de Tecnologia e Informação – DTI, matrícula SIAPE n. 1758513
- Francisca Chagas Soares Neta – Secretária de Controle Interno – SECOI PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 097/PRAGEP/UNIR de 18 de Março de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000458/2011-16; **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **FLAVINE ASSIS DE MIRANDA**, Siape 1459385, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, progressão funcional vertical por Titulação, de professor Assistente IV/DE para professor Adjunto I/DE, com o efeito acadêmico a partir de 20.12.2010 (data da defesa) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 098/PRAGEP/UNIR de 18 de Março de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000457/2011-63; **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **RODOLFO DE FREITAS JACARANDÁ**, Siape 1844091, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, progressão funcional vertical por Titulação, de professor Assistente I/DE para professor Adjunto I/DE, com o efeito acadêmico a partir de 11.02.2011 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 099/PRAGEP/UNIR de 18 de Março de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000601/2011-61; **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **GEORGE QUEIROGA ESTRELA**, Siape 1343332, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, progressão funcional vertical por Titulação, de professor Assistente III/DE para professor Adjunto I/DE, com o efeito acadêmico a partir de 23.02.2011 (data da defesa) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 103/PRAGEP/UNIR de 22 de Março de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002204/2008-29; **RESOLVE:**

Conceder a servidora docente **MARILUCE REZENDE MESSIAS FERNANDES**, SIAPE 2282448, de acordo com o decreto nº 94.664/87, Resolução nº 031/CONSAD DE 21.02.2005 e

072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD DE 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE referente ao interstício de 01.08.2006 a 01.08.2008, com efeito acadêmico a partir de 01.08.2008 e financeiro a partir de 11.08.2008.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 113/PRAGEP/UNIR de 25 de Março de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000531/2011-41. **RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual de 10%(dez por cento), pertinente ao título de Graduação, sobre o vencimento básico ao servidor **GIOVANE COSTA SILVA**, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 28/02/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 114/PRAGEP/UNIR de 28 de Março de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000476/2011-90. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA**, SIAPE 1646315 ocupante do cargo de Bibliotecária, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 102 a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 22.02.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 115/PRAGEP/UNIR de 28 de Março de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000655/2011-27. **RESOLVE:**

Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 10%(dez por cento) para 27%(vinte por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização Lato Sensu MBA em Gestão de Recursos Humanos, a servidora **ANA PAULA BERNARDES ABREU**, SIAPE 1649782, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 11.02.2011

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 116/PRAGEP/UNIR de 28 de Março de 2011, A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000735/2011-82. **RESOLVE:**

Autorizar a baixa dos bens de Tombamentos nº. 31474 e 31475, constantes no Memorando 09/2011/Convênio 017/2007, as fls. nº.02.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

## RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 019/PRAGEP/UNIR de 14 de Janeiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de**

**Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no requerimento através do e-mail 13/01/2011; **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 475/PRAGEP de 21.12.2010, publicada no BS nº 73 de 24.12.2010, que trata de designação de fiscal do Contrato nº034/2010 - Prestação de serviço de suporte técnico pela UFMT, nos seguintes termos:

**Onde-se Lê:..**"MARINA DA COSTA SANTOS, SIAPE: 0694709";

**Leia-se:..**MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA, SIAPE: 01661704.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 102/PRAGEP/UNIR de 21 de Março de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de**

**Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº Memo. Circ. nº 105/DC/RM; **RESOLVE:**

Retificar e alterar a Portaria nº 74/PRAGEP/UNIR de 24/02/2011, publicada no Boletim de Serviço Nº 13 de 01 de março de 2011:

**I - Onde se lê:** "Lotar os servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da UNIR no Departamento de Engenharia localizado no Campus Universitário de Rolim de Moura, a seguir:"

**Leia-se:**"Lotar os servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da UNIR no Departamento de Engenharia Florestal, localizado no Campus Universitário de Rolim de Moura, a seguir:"

**II - Incluir** os Professores do Magistério Superior, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal da UNIR:

**Ana Lucy Caproni**, SIAPE nº 1549581

**José das Dores de Sá Rocha**, SIAPE nº 1807939

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 118/PRAGEP/UNIR de 28 de Março de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 044/2011/DCJP/UNIR. **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 047/PRAGEP de 10.02.2011, publicada no BS nº 10 de 14.02.2011, em favor de **HAILTON CÉSAR REIS**

**Onde se Lê:..** "JI-PARANÁ: Milton Pereira dos Reis - Titular / Hailton César Reis - Substituto"

**Leia-se:..** "JI-PARANÁ: Hailton César Reis - Titular / Milton Pereira dos Reis - Substituto"

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria 401/GR de 25 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001420/2003-42. **RESOLVE:**

**I - Retificar** a Portaria nº 977/GR, de 12 de novembro de 2003, em favor da servidora **VERACILDA WILL**, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** .18%

**Leia-se:** .19%

**II – Os efeitos financeiro** passam a vigorar a partir de 12 de novembro de 2003.